

EDITAL



Candidatura ao Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Santa Maria através do Regime de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso

Ano letivo 2025/2026

O presente edital refere-se ao processo de candidatura ao Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, através do Regime de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso, para o ano letivo de 2025/2026.

- 1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o grau de licenciado em Enfermagem a todos que concluam com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, e pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro e alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, alterado pelo Despacho n.º 8245/2019 de 17 de setembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 73/2020, e alterado pelo Despacho n.º 3490/2024 de 28 de março.
- 2. <u>O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas</u>. Para o Regime de Mudança de Par Instituição/Curso, são disponibilizadas **01 vaga** para o **Curso de Licenciatura em Enfermagem** para candidatura e matrícula no respetivo curso. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).
- **3.** Para efeitos do presente concurso, será aplicado o Regulamento n.º 324/2018 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série, divulgado na página da Internet da ESSSM, www.santamariasaude.pt.
- 4. Os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, os seguintes critérios:
 - Ter uma inscrição num curso de Licenciatura numa Instituição de Ensino Superior;
 - Ser detentor das provas de ingresso exigidas para o curso.





EDITAL

A seriação dos candidatos será efetuada por um Júri, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Estar a frequentar/ou frequentou um curso de Licenciatura na ESSSM, sem o ter concluído;
 - b) Estar a frequentar/ou frequentou um curso na área do curso a que se candidata;
 - c) Número de ECTS aprovados na área do curso a que se candidata;
 - d) Média ponderada das unidades curriculares da área do curso a que se candidata.
- **5.** A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador "Candidatos" -> "Candidaturas".
 - a) Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:
 - Comprovativo da aprovação na prova específica, do ano em que se candidatou ao ensino superior (ficha ENES);
 - Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
 - Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
 - Comprovativo do curso de ensino secundário ou equivalente legal;
 - Fotografia tipo passe;
 - Certificado do estabelecimento de ensino onde se encontrava matriculado, referindo o curso de ensino superior que frequentava com as unidades curriculares, ECTS e classificações obtidas;
 - b) Antes do início das aulas, os estudantes matriculados devem entregar obrigatoriamente nos Serviços Académicos da ESSSM os seguintes documentos:
 - Pré-requisitos do Grupo A Comunicação Interpessoal (ver ponto 6 do presente edital);
- 6. O candidato deve fazer prova que "não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia", através dos Pré-Requisitos do Grupo A Comunicação Interpessoal. Este documento é necessário apresentar antes do início das aulas, contudo é obrigatório. Este documento pode ser encontrado na página da DGES e não pode ser substituído por uma declaração médica.

of the



EDITAL

7. Calendarização das ações:

. ~ 1	00/04 05/05/0005
Apresentação de candidatura	08/04 a 26/05/2025
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	30/05/2025
Apresentação das reclamações¹	31/05/2025
Apreciação das reclamações	02/06/2025
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso ²	04/06/2025
Matrícula <i>on-line</i>	06 a 11/06/2025

- · ¹ As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas "Balcão académico" -> "Requerimentos".
- · ²Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

A matrícula só fica formalizada após liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período da matrícula, a vaga será reutilizada noutra fase de candidaturas.

Em caso de desistência da matrícula, o pedido deve ser efetuado na plataforma de estudante, sendo que os pedidos que derem entrada após o dia 10 de setembro de 2025, devem liquidar a 1º mensalidade do curso de Licenciatura.

- 8. O ano letivo inicia-se a 01 de setembro de 2025, contudo o horário do 1º ano ficará disponível no início de setembro (as aulas do 1º ano iniciam mais tarde).
- **9.** Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2025/2026, no website da ESSSM (www.santamariasaude.pt), no separador "Candidatos".

Nota:

- · Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- · Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).
- **10.** Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

Mod 114-1	Alterações na revisão: Inclusão de cabeçalho e rodapé	Página 3/4
-----------	---	------------



11. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente ou desistência do candidato.

12. Após a matrícula, os candidatos podem efetuar na plataforma, como requerimento, o pedido de creditações de unidades curriculares. Cada requerimento deve ser efetuado apenas para uma unidade curricular. Os emolumentos associados encontram-se na Tabela de Propinas, Taxas e

Emolumentos de 2025/2026. No requerimento deve submeter:

Plano de estudos do curso anterior;

Certificado de notas com as unidades curriculares:

Conteúdos programáticos das unidades curriculares;

13. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação

dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

14. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir

os órgãos competentes.

15. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte

email: ingresso@santamariasaude.pt.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 02 de abril de 2025

Presidente do Conselho de Direção

(Prof. Doutor José Manuel Silva)